



**DECRETO Nº 034/2010 DE 16 MARÇO DE 2010.**

Publicado em	18/03/2010
No jornal	Diário M.S.
Edição nº	Ano 13 nº 4320
	<i>[Assinatura]</i>

*Homologa laudo de avaliação proferido por Comissão e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
- MS, **DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 033/2010, de 15 de março de 2010, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 16 de março de 2010.**

*[Assinatura]*  
**Dr ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



## LAUDO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo identificar individualmente nos Lotes urbanos nº 12, 13, 14, 17 e 18 da quadra 120, localizados nesta cidade.


Os imóveis acima descritos estão situados na Vila Industrial, ao lado da creche. Os imóveis 12, 13, 14 ficam na Rua Jules Rimet, e os imóveis 17 e 18 na Rua Rio Brillante. Nenhum dos imóveis contém qualquer tipo de edificação ou mesmo cercas divisórias. Estão totalmente abandonados e cobertos por mato.

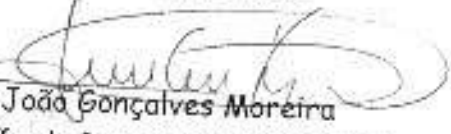
Tendo em vista o preço de mercado local, em razão da localização e por não conter nenhuma benfeitoria, atribui-se o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) à cada imóvel.


**TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).**

Glória de Dourados, 16 de Março de 2010.



  
Paulo Carlos Silva Júnior  
Eng. Civil CREA-27 894/D - PR.  
VISTO 89 81 MS.

  
João Gonçalves Moreira  
Chefe do Departamento Pessoal

  
Diego Silva de Souza  
Assessor Técnico I